



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 114/2016

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de graduação do Sr. ALFREDO LEANDRO BORIE MOJICA.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 030/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2016 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015712/2014-70,

R E S O L V E

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o Diploma de graduação do Curso de Biologia Marina, obtido na Universidad Nacional Andrés Bello, em Santiago do Chile, do Sr. ALFREDO LEANDRO BORIE MOJICA, como equivalente ao diploma de Bacharelado em Engenharia de Pesca desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a legislação vigente e a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =